



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**PORTARIA Nº 3214, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão(6672526), exarada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000004336-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação eletrônica**, nos termos do no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a contratação direta do fornecedor **EDUARDO ANANIAS DE LIMA FELIPPE**, CNPJ n.º 23.630.409/0001-97, no valor total de **R\$ 32.195,00 (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência SECOP/DVCOP/SC (6671519), observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 11/08/2026, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6878393** e o código CRC **44557786**.